



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

**Alteração:**

**Em: 05/07/2018**

**Subitem 2.1-** Substituição da tabela

**Subitem 2.2-** Retirada do curso de handebol

**Subitem 5.1-** Retirada do curso de handebol

**EDITAL N° 021 DE 12 DE JUNHO DE 2018**

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, NA MODALIDADE DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA**

O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.561, de 08/06/2018, publicada no D.O.U. de 11/06/2018, Seção 2, Página 22, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições no período de 04/07 a 14/07 de 2018, para provimento de vagas nos cursos de Qualificação Profissional, na modalidade de Formação Inicial e Continuada – FIC que serão ofertados no *Campus* Senhor do Bonfim, km 4 da Estrada da Igara (BA, 220), s/n, Zona Rural, Senhor do Bonfim – Bahia, CEP: 48.970-000.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. Os Cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC ofertados pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – IF Baiano, estão embasados nos princípios estabelecidos pela legislação vigente:

- a) Lei nº 9.394 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), de 20 de dezembro de 1996;
- b) Lei nº 11.741, de 16 de julho de 2008, que redimensiona, institucionaliza e integra as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica e insere os cursos de Formação Inicial e Continuada ou qualificação profissional no parágrafo 2º, inciso I, do Art. 39;
- c) Decreto nº 5.154, de 20 de julho de 2004, que determina que a Formação Inicial e Continuada será desenvolvida por meio de cursos e programas;

d) Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, e criou os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, onde é prevista a oferta de educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional.

e) Resolução nº. 11, de 13 de março de 2018, que regulamenta os Cursos de Formação Inicial e Continuada - FIC.

1.2. A Formação Inicial e Continuada – FIC consiste em cursos de qualificação, de formação e aperfeiçoamento profissional, de curta duração.

1.3. Todos os cursos são gratuitos e não possuem taxa de inscrição.

1.4. São requisitos para ingresso nos cursos:

a) atender aos pré-requisitos constantes no quadro do item 2.1;

b) realizar a inscrição, conforme item 4 deste Edital;

c) no ato da matrícula, apresentar toda documentação exigida.

## 2. DOS CURSOS OFERTADOS, DOS OBJETIVOS E DO NUMERO DE VAGAS

2.1. O(s) curso(s) oferecido(s) neste Edital:

CURSO	VAGAS	HORÁRIO DAS AULAS	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Venha aprender Libras	48	13:30 às 17:30/18:00 às 22:30	12/08/2018 a 30/11/2018	Idade mínima de 13 anos; Ter contato com estudante surdo na instituição de ensino; Ter contato com colegas de escola surdos; Ter contato com parentes surdos; Interesse genérico na comunicação com surdos mediante Libras	30 horas
Manejo e controle de pragas e uso correto de EPIs (Equipamento de Proteção Individual)	20	07:30 às 11:30	12/08/2018 a 30/11/2018	Ensino fundamental I incompleto	20 horas

Oficina Instrumentais-Práticas de Conjunto Instrumental e Vocal	10	07:30 às 09:30	12/08/2018 a 30/11/2018	Ensino fundamental completo	20 horas
A IMPORTANCIA DO MOVIMENTO NEGRO NA EDUCAÇÃO ESCOLAR	25	13:30 às 17:30	12/08/2018 a 30/11/2018	Ser Estudante do Fundamental II (8º e 9º ano) ao Nível Superior, Comunidades Quilombolas e indígenas	60 horas
Curso prático de Futsal	30	10:30 às 11:30/14:00 às 16:00	12/08/2018 a 30/11/2018	Alunos/Servidores de Escolas/Instituições públicas e Já ter concluído todo o Ensino fundamental (I e II)	40 horas
Curso prático de Voleibol	30	10:30 às 11:30/14:00 às 16:00	12/08/2018 a 30/11/2018	Alunos/Servidores de Escolas/Instituições públicas e Já ter concluído todo o Ensino fundamental (I e II)	40 horas
Curso prático de Atletismo	30	10:30 às 11:30/14:00 às 16:00	12/08/2018 a 30/11/2018	Alunos/Servidores de Escolas/Instituições públicas e Já ter concluído todo o Ensino fundamental (I e II)	40 horas
Curso prático de Xadrez	30	10:30 às 11:30/14:00 às 16:00	12/08/2018 a 30/11/2018	Alunos/Servidores de Escolas/Instituições públicas e Já ter concluído todo o Ensino fundamental (I e II)	40 horas
Curso prático de Handebol	30	10:30 às 11:30/14:00 às 16:00	12/08/2018 a 30/11/2018	Alunos/Servidores de Escolas/Instituições públicas e Já ter concluído todo o Ensino fundamental (I e II)	40 horas

2.1. O(s) curso(s) oferecido(s) neste Edital:

<b>CURSO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>HORÁRIO DAS AULAS</b>	<b>PERÍODO DE REALIZAÇÃO</b>	<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
Venha aprender Libras	48	Quarta feira no IF Baiano 13:30 às 17:30/ Segunda e quarta no Centro Juvenil 18:00 às 22:00	13/08/2018 a 03/10/2018	Idade mínima de 13 anos; Ter contato com estudante surdo na instituição de ensino; Ter contato com colegas de escola surdos; Ter contato com parentes surdos; Interesse genérico na comunicação com surdos mediante Libras	30 horas
Manejo e controle de pragas e uso correto de EPIs (Equipamento de Proteção Individual)	20	Quarta feira no IF Baiano 07:30 às 11:30	13/08/2018 a 12/09/2018	Ensino fundamental I incompleto	20 horas
Oficina Instrumentais-Práticas de Conjunto Instrumental e Vocal	40	Quarta feira no IF Baiano 07:30 às 11:30/13:30 às 17:30	13/08/2018 a 30/11/2018	Ensino fundamental completo	60 horas
A IMPORTANCIA DO MOVIMENTO NEGRO NA EDUCAÇÃO ESCOLAR	25	Quarta feira no IF Baiano 13:30 às 17:00	13/08/2018 a 30/11/2018	Ser Estudante do Fundamental II (8º e 9º ano) ao Nível Superior, Comunidades Quilombolas e indígenas	60 horas
Curso prático de Futsal	30	Sexta feira no IF Baiano 14:00 às 16:00	13/08/2018 a 30/11/2018	Alunos/Servidores de Escolas/Instituições públicas e Já ter concluído todo o Ensino fundamental (I e II)	40 horas
Curso prático de Voleibol	30	Quarta feira no IF Baiano 10:30 às 11:30	13/08/2018 a 30/11/2018	Alunos/Servidores de Escolas/Instituições públicas e Já ter concluído todo o Ensino	40 horas

				fundamental (I e II)	
Curso prático de Atletismo	30	Quinta feira no IF Baiano 13:30 às 15:30	13/08/2018 a 30/11/2018	Alunos/Servidores de Escolas/Instituições públicas e Já ter concluído todo o Ensino fundamental (I e II)	40 horas
Curso prático de Xadrez	30	Sexta feira no IF Baiano 14:15 às 16:15	13/08/2018 a 30/11/2018	Alunos/Servidores de Escolas/Instituições públicas e Já ter concluído todo o Ensino fundamental (I e II)	40 horas

## 2.2. Do(s) objetivo(s) do(s) Curso(s) ofertado(s):

<b>CURSO</b>	<b>OBJETIVOS</b>
Venha aprender Libras	Compreender enunciados pertinentes ao contexto de conversação, produzir enunciados, se expressar em Libras em nível básico
Manejo e controle de pragas e uso correto de EPIs (Equipamento de Proteção Individual)	Promover conhecimento entre os pequenos produtores e trabalhadores rurais, para a importância do uso correto dos defensivos químicos, bem como para o usos correto dos EPIs. Potencializando as atividades da agricultura familiar de forma segura para os trabalhadores, com produção de alimentos mais saudáveis para a população.
Oficina Instrumentais- Práticas de Conjunto Instrumental e Vocal	Desenvolver o aprofundamento teórico a respeito da música no contexto escolar; Despertar a formação crítica para a apreciação das produções artísticas musicais contemporâneas, reforçando o desenvolvimento integral dos educandos; Revelar novos caminhos e vivenciar os processos de significação música, contribuindo para melhoria da qualidade de ensino e aprendizagem.
A IMPORTANCIA DO MOVIMENTO NEGRO NA EDUCAÇÃO ESCOLAR	Promover ações de resgate a história, geografia, a cultura, os costumes, o respeito aos povos africanos, buscando fazer uma contextualização entre realidade nacional e realidade local (Comunidade Quilombola de Tijaçu- Senhor do Bonfim-BA).

Curso prático de Futsal	Mostrar as diversas contribuições que a prática do futsal pode trazer para a formação integral dos educandos/servidores
Curso prático de Voleibol	Mostrar as diversas contribuições que a prática do voleibol pode trazer para a formação integral dos educandos/servidores.
Curso prático de Atletismo	Reconhecer informações sobre a origem e características da prática corporal estudada com a identificação de noções básicas da anatomia, da fisiologia e dos aspectos biomecânicos do corpo humano; a importância de valorizá-las e redescobri-las como espaços de descobertas das atividades esportivas como construção da humanidade; bem como, identificar as diversas contribuições que a prática do Atletismo pode trazer para a formação integral dos educandos/servidores.
Curso prático de Xadrez	Reconhecer informações sobre a origem e características da modalidade estudada com a identificação de noções básicas de estratégia e objetivo do Jogo; a importância de valorizá-las e redescobri-las como espaços de descobertas do referido Jogo como construção da humanidade; bem como, identificar as diversas contribuições que a prática do Xadrez pode trazer para a formação integral dos educandos/servidores.
Curso prático de Handebol	<del>Reconhecer informações sobre a origem e características da prática corporal estudada com a identificação de noções básicas da anatomia, da fisiologia e dos aspectos biomecânicos do corpo humano; a importância de valorizá-las e redescobri-las como espaços de descobertas das atividades esportivas como construção da humanidade; bem como, identificar as diversas contribuições que a prática do handebol pode trazer para a formação integral dos educandos/servidores.</del>

### 3.0 DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

3.1 A impugnação a este edital pode ser interposta com até dois dias úteis de antecedência da data de abertura das inscrições, por meio do preenchimento do formulário, constante no ANEXO I, que deve ser enviado para o e-mail: [extensao@bonfim.ifbaiano.edu.br](mailto:extensao@bonfim.ifbaiano.edu.br)

3.2 O pedido de impugnação de que trata o subitem anterior será analisado pela Comissão do Processo Seletivo, que se pronunciará no prazo de um dia útil sobre a procedência ou não da alegação.

3.3. Do pedido de impugnação poderá resultar a retificação deste Edital.

#### **4.0 DA INSCRIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DOS INSCRITOS**

4.1. A inscrição é gratuita.

4.2. As inscrições serão realizadas, por meio eletrônico, através do e-mail: [extensao@bonfim.ifbaiano.edu.br](mailto:extensao@bonfim.ifbaiano.edu.br).

4.2.1 Caso o candidato esteja impossibilitado de usar os recursos eletrônicos, poderá se dirigir ao Campus no endereço, data e horário descritos no quadro abaixo, que receberá o suporte para efetuar sua inscrição.

Local de Inscrição	Endereço	Período	Horário (horas)
Sala de Extensão do Campus Senhor do Bonfim	IF Baiano, km 4 da Estrada da Igara, s/n, Zona rural, Senhor do Bonfim, CEP: 48970-000	04/07/2018 à 14/07/2018	Das 8:00 às 11:00/14:30 às 18:00

4.2.2 Para a realização da inscrição será necessário anexar ao e-mail os seguintes documentos:

- Ficha de inscrição disponibilizada no ANEXO III deste edital, devidamente preenchida e assinada;
- Cópia de um documento oficial de identificação com foto;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF.

4.2.3. São aceitos como documentos oficiais de identificação:

- a) carteiras expedidas pela Secretaria de Segurança Pública, pelos Comandos Militares, pelo Corpo de Bombeiros e pela Polícia Militar;

- b) carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores do exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc);
- c) passaportes, carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura, Registro Nacional de Estrangeiros - RNE, com foto, Carteira Nacional de Habilitação (modelo com foto) e Carteira de Trabalho, com foto.

4.3. O candidato deve realizar apenas uma inscrição e caso efetive mais de uma, será considerada como inscrição válida a última efetuada no sistema.

4.4. A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

4.5. É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal e fax.

4.6. O candidato que se sentir prejudicado poderá apresentar recurso contra a homologação das inscrições, mediante preenchimento do formulário constante no anexo II, que deve ser enviado para o e-mail: [extensao@bonfim.ifbaiano.edu.br](mailto:extensao@bonfim.ifbaiano.edu.br)

## 5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1. A seleção dos candidatos aos cursos ofertados será realizada conforme descrito na tabela abaixo:

<b>CURSO</b>	<b>FORMA DE SELEÇÃO</b>
Venha aprender Libras	Pela ordem de inscrito
Manejo e controle de pragas e uso correto de EPIs (Equipamento de Proteção Individual)	Pela ordem de inscrito
Oficina Instrumentais- Práticas de Conjunto Instrumental e Vocal	Pela ordem de inscrito
A IMPORTANCIA DO MOVIMENTO NEGRO NA EDUCAÇÃO ESCOLAR	Pela ordem de inscrito
Curso prático de Futsal	Pela ordem de inscrito
Curso prático de Voleibol	Pela ordem de inscrito
Curso prático de Atletismo	Pela ordem de inscrito
Curso prático de Xadrez	Pela ordem de inscrito
<del>Curso prático de Handebol</del>	<del>Pela ordem de inscrito</del>

5.2. Para a ordem de classificação será observado o dia e horário em que o e-mail foi enviado com os documentos solicitados.

## 6. DA DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

6.1 A listagem dos candidatos para a matrícula em primeira chamada será divulgada no dia 23 de julho de 2018, na página eletrônica <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/bonfim/>.



## **7. DAS LISTAS DE ESPERA E DA ABERTURA DE NOVAS TURMAS**

7.1. Se o número de candidatos inscritos for superior ao número de vagas será composta uma lista de espera, considerando as possíveis desistências ou a abertura de novas turmas do mesmo curso para o qual o candidato se inscreveu.

## **8. DA MATRÍCULA**

8.1. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Fotocópia da Carteira de Identidade, acompanhada do original;
- b) Fotocópia do CPF, acompanhada do original ou a apresentação do “Comprovante de Inscrição no CPF” impresso a partir do sítio da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>, ou emitido por entidade conveniada, desde que acompanhado de documento de identificação do inscrito (Art. 4º, da Instrução Normativa RFB nº 1.042, de 10 de junho de 2010);
- c) Comprovante de escolaridade.

8.2. Na falta de documentos dos itens a e b, o candidato poderá apresentar outro documento oficial de identificação com foto desde que contenha número do RG e CPF.

8.3. A lista dos inscritos, não contemplados dentro das vagas, poderá ser utilizada futuramente para convocação de candidatos, no caso de nova oferta do mesmo curso.

8.4. As datas e horários das matrículas de chamadas posteriores, se houverem, serão divulgadas no sítio eletrônico <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/bonfim/>.

8.5. É necessário que se tenha, pelo menos, 80% das vagas preenchidas, durante o período de matrículas, para que o curso seja ofertado.

8.6. Havendo a procura pelo curso, disponibilidade de vagas e nenhum candidato classificado em lista de espera, poderão ser efetivadas novas matrículas, até o primeiro dia de aula, desde que o candidato atenda aos pré-requisitos constantes no item 2.1. do Edital”.

## **9. DO CRONOGRAMA**

<b>EVENTOS</b>	<b>DATA</b>	
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	28/06/2018	
IMPUGNAÇÃO DO EDITAL	29/06 a 03/07/2018	
<b>EVENTOS</b>		
INSCRIÇÕES	04/07/2018	14/07/2018
PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS	16/07/2018	
RECURSO DA HOMOLOGAÇÃO DOS INSCRITOS	17/07/2018	

HOMOLOGAÇÃO DOS INSCRITOS PÓS RECURSO	19/07/2018	
PUBLICAÇÃO DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO	23/07/2018	
MATRÍCULA	25/07/2018	30/07/2018

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A prestação de informação falsa pelo candidato, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula no IF BAIANO, sem prejuízo das sanções penais, eventualmente cabíveis.

10.2. O candidato que mudar de endereço, ou trocar seu número de telefone após a inscrição, deverá, obrigatoriamente, informar os novos dados a comissão competente, pelo endereço eletrônico <http://extensao@bonfim.ifbaiano.edu.br> sob pena de perda do direito de reclamação (preclusão de direito).

10.3. Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ou por investigação policial, ter o candidato omitido informações e/ou as tornadas inverídicas, fraudado e/ou falsificado documentos, o mesmo será eliminado do processo de ingresso.

10.4. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações e as divulgações sobre este processo seletivo na página eletrônica <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/bonfim/>.

10.5. A Comissão do Processo Seletivo divulgará, sempre que necessário, adendos, normas complementares e avisos oficiais relativos ao presente edital.

10.6. Dúvidas sobre o processo deverão ser encaminhadas para o e-mail: [extensao@bonfim.ifbaiano.edu.br](mailto:extensao@bonfim.ifbaiano.edu.br).

10.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão responsável pelo processo seletivo.

*Original assinado*  
**JOÃO BATISTA ALVES NOVAES**  
 Reitor Interino

**ANEXO I**

**EDITAL N° 021, DE 12 DE JUNHO DE 2018**

**FORMULÁRIO PARA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade n°. \_\_\_\_\_, apresento recurso contra o Edital de N° 021, de 12 de junho de 2018, junto a esta Comissão de processo seletivo para os Cursos FIC.

1. O objeto de contestação refere-se ao item \_\_\_\_\_.

2. Justificativa fundamentada

---

---

---

---

---

---

---

---

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Local e Data

---

Assinatura

**ANEXO II**

**EDITAL N° 021, DE 12 DE JUNHO DE 2018**

**FORMULÁRIO CONTRA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade nº. \_\_\_\_\_, apresento recurso contra a homologação das inscrições do Curso \_\_\_\_\_, junto a esta Comissão de processo seletivo para os Cursos FIC.

1. Justificativa fundamentada

---

---

---

---

---

---

---

---

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Local e Data

---

Assinatura

**ANEXO III**

**EDITAL N° 021, DE 12 DE JUNHO DE 2018**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

CURSO:	
NOME:	
CPF:	RG:
ENDEREÇO:	
TELEFONE:	E-MAIL:
INSTITUIÇÃO VINCULADO:	

\*Declaro que todas as informações acima são verdadeiras

Senhor do Bonfim- BA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato